



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^o *Felício Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA
101.693

FOLHA
01

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO Nº 401 BLOCO 13, com área privativa real de 40,83m², área de uso comum de 21,5549m², área total real de 62,3849m² e fração ideal de 0,004818609, composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) sala de estar e jantar, com direito de uso da(s) vaga(s) de garagem 158 - Descoberta Livre, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS", edificado na CHÁCARA 291 A (DUZENTOS E NOVENTA E UM A), localizada na Rua Gustavo Barroso, nº 919, Loteamento Jardim Limoeiro, Bairro Guaraciaba, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, com área de 19.671,64m² (dezenove mil, seiscentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), resultante do desmembramento da Chácara nº 291 A, confrontando-se pela frente com a Rua Gustavo Barroso, medindo 23,00m; pelos fundos com Córrego, medindo segmentos de 97,00 + 102,00 = 199,00m; pelo lado direito com Chácara 290, medindo segmentos de 129,22 + 86,78 = 216,00m e pelo lado esquerdo com Chácara 291 B e Chácara 293, medindo segmentos de 8,71 + 7,79 + 8,52 + 98,34 + 2,25 + 3,31 + 3,21 + 3,94 + 3,68 + 3,17 + 7,44 + 34,32 = 184,68m. Área Edificável: 9.677,63m² (nove mil, seiscentos e setenta e sete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados). Área de Proteção Ambiental: 9.994,01m² (nove mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e um decímetro quadrado).

PROPRIETÁRIO: PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ sob o número 25.197.527/0001-89, com sede à Avenida Eldes Scherer Souza, 1.025, sl. 606, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 93.737 de ordem do Livro 2 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de janeiro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Protocolo nº 248.752, em 30/12/2020. Selo Digital: 022954.ENI2006.04915. Emolumentos: R\$ 11215,38 Encargos: R\$ 2803,46 Total: R\$ 14018,84 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

D^o Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

| | |
|----------|-------|
| ARTICULO | FOLIA |
| 101.693 | 01V |

AV. Nº 01/ 101.693: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Protocolo nº 248.752, em 30 de dezembro de 2020. Conforme **DECLARAÇÃO**, datada de 20 de outubro de 2017, assinada por Gabriel Octavio Mendes e Oliveira e Brito e Luine Pereira Venturini, procuradores da empresa PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com firmas reconhecidas, o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS**, proposto pela Incorporadora PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 25.197.527/0001-89, situado na Chácara 291 A, Jardim Limoeiro, Município da Serra-ES, composto de 204 unidades habitacionais (apartamentos), **está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida**, insituído pela **Lei 11.977/09. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 25 de janeiro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ, Selo Digital: 022954.ENI2006.04915. Emolumentos: R\$ 11215,38. Encargos: R\$ 2803,46. Total: R\$ 14018,84. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dscsf#.

AV. Nº 02/ 101.693: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Protocolo nº 248.752, em 30 de dezembro de 2020. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 20/10/2017, assinado por Gabriel Octavio Mendes e Oliveira e Brito e Luine Pereira Venturini, procuradores da empresa PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com firmas reconhecidas, foi requerida a averbação do **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, declarando que o empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS" foi submetido ao Regime de Afetação, nos termos e para fins previstos nos artigos 31-A à 31-F da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, acrescido pela Lei 10.931/2004, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" e suas consecuições até o previsto no artigo 31-E da Lei 4.591/64. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de janeiro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ, Selo Digital: 022954.ENI2006.04915. Emolumentos: R\$ 11215,38. Encargos: R\$ 2803,46. Total: R\$ 14018,84. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dscsf#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

Estefana Abreu de Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MATRICULA -
101.693

FOLHA -
02

R. N° 03/ 101.693: GARANTIA, Protocolo n° 255.650, em 03 de agosto de 2021. Conforme CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO SISTEMA BRASILEIRO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO - SBPE - CONTRATO N° 1.7877.0115874-9, datado de 28 de junho de 2021, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília - DF, como DEVEDOR - PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ n° 25.197.527/0001-89, com sede na Avenida Eldes Scherer Souza, 1.025, sala 606, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, e como FIADOR / CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Wernneck, 621, 1º andar, Estofil, Belo Horizonte - MG, o imóvel acima matriculado bem como a fração ideal correspondente ao terreno e as futuras 96 (noventa e seis) unidades autônomas distribuídas em 06 blocos (08 a 13), matrículas de 101.601 a 101.696, que integram o Módulo II do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS", avaliados em R\$ 13.703.000,00 (treze milhões, setecentos e três mil reais), foram dados em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível à terceiros, a favor da CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada anteriormente, em garantia da abertura de crédito no valor de R\$ 8.221.800,00 (oito milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitocentos reais), destinado a financiar a construção do Módulo II do empreendimento imobiliário residencial, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS", cuja incorporação imobiliária foi registrada sob o n° 03 de ordem da matrícula 93.737 do Livro 2 deste Cartório, pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, e expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, no prazo máximo de amortização de até 36 (trinta e seis) meses, contados do dia correspondente ao



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 2ª ZONA DA SERRA - COARACA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Ricelma Abreu da Valle Ribeiro
 Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO NÚMERO 2

MARCA
 101.693

PÁG.
 02V

término do prazo de carência. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 23 de agosto de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WDV2104.04473. Emolumentos: R\$ 8812,18. Encargos: R\$ 1699,66. Total: R\$ 8511,84. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. *eaaf#*

AV. Nº 04/ 101.693: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 272.069, em 24/10/2022. Conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTuo PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS - Nº 8.7877.1508190-3, datado de 19 de setembro de 2022, assinado pelas partes contratantes, protocolo eletrônico nº AC001979966, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, onde figuram como ALIENANTE/INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR/FIADORA - PARQUE VILA DAS ORquíDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 25.197.527/0001-89, com sede na Avenida Elides Schener Souza, 1.025, Sala 606, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, como CONSTRUTORA / FIADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Wenneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília - DF, e como COMPRADORA/ DEVEDORA/ FIDUCIANTE - ANA LIZIA SOUSA ISIDORIO, brasileira, nascida em 09/04/1989, solteira, líder de departamento, portadora do CPF nº 615.700.053-89, RG nº 3952422 - SSP/PI, emitido em 02/10/2013, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 155, Apto 102 - Bloco 04, Colina de Laranjeiras, Serra - ES, em seu ITEM 1.7, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto do registro nº 03 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de outubro de 2022. ETELVINA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

Drª Eteelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 101.693 | 03 |

ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AKL2207.01645. Emolumentos: R\$ 3506,94. Encargos: R\$ 876,68. Total: R\$ 4383,62. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/dscsc#.

R. Nº 05/ 101.693: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 272.069, em 24/10/2022.

Conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS - Nº 8.7877.1508190-3, datado de 19 de setembro de 2022, assinado pelas partes contratantes, protocolo eletrônico nº AC001979986, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores

Imobiliários de São Paulo - SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para ANA LIZIA SOUSA ISIDORIO, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, valor este destinado à aquisição

do terreno e à construção do imóvel residencial urbano, pagos da seguinte forma:

Recursos próprios: R\$ 54.310,88. Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 6.456,00.

Financiamento concedido pela Credora: R\$ 134.233,12. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura

Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 135095/2022, no valor de R\$ 3.900,00, pago em 04/10/2022. Id

Guia: 38069414. Certidão de Quitação de ITBI nº 11458174, expedida em 05 de outubro de 2022. Número da Declaração de Transmissão: 135095/2022. Inscrição

Fiscal nº 9673402. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.8913.001. Data de Entrada: 30/09/2022. Valor declarado da Aquisição: R\$ 195.000,00. Valor da avaliação (Base

Cálculo): R\$ 195.000,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11452468/2022. Data da Geração: 13/09/2022. Data de Validade: 13/11/2022. O

REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Carapina, Serra-ES, 24 de outubro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:

022954.AKL2207.01645. Emolumentos: R\$ ~~3506,94~~. Encargos: R\$ 876,68. Total: R\$ 4383,62. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/dscsc#.

R. Nº 06/ 101.693: GARANTIA. Protocolo nº 272.069, em 24/10/2022. Conforme



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - CORAÇA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 1

Drª Erehina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

VERSÃO
101.693

PÁGINA
03 V

CONTRATO objeto do registro nº 05, em garantia do financiamento para aquisição do terreno e construção da unidade habitacional e demais obrigações assumidas, a compradora e fiduciante - **ANA LIZIA SOUSA ISIDORIO**, já qualificada anteriormente, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** para fins de venda em público leilão, em pagamento da dívida no valor de **R\$ 134.233,12** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos), da seguinte maneira:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

PRAZO, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 22 MESES.
DE AMORTIZAÇÃO: 360 MESES.
DE CARENÇA: 0.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 5,5000 EFETIVA: 5,6407.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/10/2022.

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 6.3.

ENCARGOS FINANCEIROS: DE ACORDO COM O ITEM 5.

ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: DE ACORDO

COM O ITEM 5.1.2.

ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 813,71. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de outubro de 2022. **ERELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.** Selo Digital: 0222954.AKL2207.01645 Emolumentos: R\$ 3506,94 Encargos: R\$ 56,68 Total: R\$ 4383,62 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
dscsc#.

AV. Nº 07/ 101.693: MUDANÇA DE ENDEREÇO. Protocolo nº 286.539, em 09/01/2024. Conforme **CERTIDÃO ESPECÍFICA** datada de 04 de janeiro de 2024, expedida pela JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, assinada eletronicamente por Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral, código de controle nº TZGTHAR, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.simplifica.es.gov.br, consta arquivada sob o nº 20221405577 de 13 de outubro de 2022, a 2ª **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOREGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2Drº *Resvino Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelão

CNM: 022954.2.0101693-82

MUNICÍPIO:

101.693

FOLHA:

04

INCORPORAÇÕES SPE LTDA datado de 12 de setembro de 2022, onde o endereço da sede da empresa foi alterado para Avenida Primeira Avenida, nº 26, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29.165-155. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de janeiro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HML2311.02505. Emolumentos: R\$ 36009,21. Encargos: R\$ 8975,27. Total: R\$ 44984,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. eas#.

AV. Nº 08/ 101.693: CONSTRUÇÃO E HABITE-SE. Protocolo nº 286.539, em 09 de janeiro de 2024. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA E DE HABITABILIDADE Nº 2818/2023** datada de 21 de dezembro de 2023, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra/ES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), processo de aprovação de projetos protocolado sob o nº 35755/2015 - PMS de 11/06/2015, assinada eletronicamente por Naiza Frões Trindade - Matrícula nº 77836, cuja autenticidade foi confirmada no site prefeiturasesmapel.serra.es.gov.br, identificador nº 3700390038003400390030003A00540052004100, em 15 de janeiro de 2024, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído um imóvel de uso Residencial Multifamiliar, denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS**, situado na Rua Gustavo Barroso, nº 919, chácara 291 A, na área do terreno com **19.671,64m²** (dezenove mil e seiscentos e setenta e um mil metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), no Loteamento **JARDIM LIMOEIRO**, Bairro Guaraciaba, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES e **com área total construída de 10.582,42 m²** (dez mil e quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), sendo **9,22m²** (nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) da Guarita, **137,58m²** (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) do Salão de Festa, **34,19m²** (trinta e quatro metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) de Apoio, **23,19 m²** (vinte e três metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) de Lixeira, **11,19m²** (onze metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) de Gás, **7,92m²** (sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) de Casa, de bombas, **4,14m²** (quatro metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) de Gerador, **21,12m²** (vinte e um metros quadrados e doze decímetros quadrados) de Elevatória, **8.815,95m²** (oito mil e oitocentos e quinze



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Evelynina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 022954.2

CNM: 022954.2.0101693-82

MATRÍCULA
101.693

FOLHA
04V

metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), referente a 11 (onze) blocos, sendo 04 (quatro) unidades autônomas por pavimento, distribuídos em 04 (quatro) pavimentos, 614,13m² (seiscientos e quatorze metros quadrados e treze decímetros quadrados) referente a 01 (um) bloco, sendo 04 (quatro) unidades autônomas por pavimento, distribuídos em 03 (três) pavimentos, 903,79m² (novecentos e três metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), referente a 01 (um) bloco, sendo 04 (unidades) unidades autônomas por pavimento, distribuídos em 04 (quatro) pavimentos, totalizando 13 (treze) Blocos e 204 (duzentos e quatro) Apartamentos, com as seguintes características de construção:

COMPARTIMENTOS POR BLOCO:

BLOCO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13:

APARTAMENTO - 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404 - contendo: Sala, Circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha e Área de Serviço.

BLOCO 07:

APARTAMENTO - 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304 - contendo: Sala, Circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (um) Banheiro, Cozinha e Área de Serviço.

GUARITA: Guarita e banheiro;

SALÃO DE FESTA: Salão, 2 (dois) banheiros e churrasqueira;

APOIO: DML, 2 (dois) Vestiários, Copa e Administração;

LIXEIRA.

GÁS.

CASA DE BOMBAS.

GERADOR.

ELEVATÓRIA. FICA PROVADO TAMBÉM QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Carapina, Serra-ES, 30 de janeiro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
- OFICIALA E TABELIÃ, Selo Digital: 022954.HML2311.02505. Emolumentos: R\$ 36009,21. Encargos: R\$ 8975,27. Total: R\$ 44984,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br_eas#.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOREGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

CNM: 022954.2.0101693-82

MATRÍCULA
101.693FOLHA
05

AV. Nº 09/ 101.693: CND DE INSS. Protocolo nº 286.539, em 09/01/2024. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - AFERIÇÃO: 51.242.86759172-001**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA ECONOMIA, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**, em 26 de dezembro de 2023. Categoria: Obra Nova. Destinação: Residencial Multifamiliar. Área (m²): 10.582,42. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de janeiro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HML2311.02505. Emolumentos: R\$ 36009,21. Encargos: R\$ 8975,27. Total: R\$ 44984,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. eass#.

R. Nº 10/ 101.693: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 286.539, em 09/01/2024. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS**, datada de 08 de janeiro de 2024, assinada por Ericles Paulo Pereira dos Santos e Amanda de Oliveira Merlo Zardo, com firmas reconhecidas no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra/ES, procuradores da Empresa **PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, na condição de incorporadora da CHÁCARA 291 A, com área de 19.671,64² (dezenove mil, seiscentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), situado na Rua Gustavo Barroso, nº 919, Loteamento Jardim Limoeiro, Bairro Guaraciaba, Distrito de Carapina, Município da Serra/ES, com Incorporação registrada sob o nº 03 da matrícula 93.737 de ordem do Livro 2 deste Cartório, tendo construído o empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS**, sobre o mesmo com área construída de 10.582,42m² (dez mil e quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), composto por 13 (treze) Blocos, 204 (duzentas e quatro) unidades de apartamentos, sendo numericamente designados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204 e 301 a 304 no Bloco 07, por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404 em cada um dos Blocos 01 a 06 e 08 a 13; de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Serra-ES, 217 (duzentos e dezessete) vagas de estacionamento para veículos sendo 204 vagas de uso dos apartamentos e 11 vagas de uso comum destinadas a visitantes e mais 1 vaga de embarque e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o Evelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0101693-82

IDENTIFICULA
101.693

POUNIA
05V

desembarque e 1 vaga de carga e descarga, também de uso comum; e mais 28 (vinte e oito) vagas para motos de uso dos apartamentos. Todas as unidades têm seus demais indicativos e disposição interna de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Serra, com a seguinte composição de seus pavimentos: **Pavimento térreo:** Possui área de lazer com piscina adulto e infantil, salão de festas, copa, espaço gourmet com sanitários PNE, bloco de apoio com sala para administração, vestiários masculino e feminino, copa, depósito de material de limpeza - DML, lixeira, central de gás, elevatória com casa de bombas, estacionamento descoberto com 217 vagas para veículos e 28 vagas para motos, 3 bicicletários, portaria principal de entrada com guarita e sanitário, áreas verdes permeáveis, os apartamentos 101, 102, 103, 104, escada, circulação, elevador no Bloco 01 e previsão para elevador nos Blocos 02 a 13, e acesso coberto. **Pavimentos tipo**

2º e 3º: Possuem os apartamentos 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, escadas e circulações, elevador no Bloco 01 e previsão para elevador nos Blocos 02 a 13. **4º**

Pavimento: Possui os apartamentos 401, 402, 403, 404, escada, circulação,

elevador no Bloco 01 e previsão para elevador em cada um dos Blocos 02 a 16 e 08

a 13. **Barriete:** Possuem os barrietes e os telhados de cobertura em cada um dos

Blocos 01 a 13. **Caixa d'Água:** Possuem os reservatórios superiores de água em

cada um dos Blocos 01 a 13. **DESCRIÇÃO DOS COMPARTIMENTOS POR**

BLOCOS: BLOCO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13: APARTAMENTO – 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404 –

contendo: Sala, Circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, cozinha e área de serviço. **BLOCO 07: APARTAMENTO –** 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301,

302, 303 e 304 - contendo: Sala, Circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, cozinha e área de serviço. A área determinada para estacionamento de automóveis é

composta de uma área comum, e 217 (duzentos e dezessete) vagas de estacionamento para veículos sendo 204 vagas de uso dos apartamentos e 11 vagas

de uso comum destinadas a visitantes e mais 1 vaga de embarque e desembarque e 1 vaga de carga e descarga, também de uso comum; e mais 28 (vinte e oito) vagas

para motos de uso dos apartamentos tendo o seu uso regulamento conforme a Convenção De Condomínio, resolve submeter as referidas unidades construídas

às disposições do art. 7º da Lei 4.591/64 e art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando desde já instituído o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOD^o *Evelina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0101693-82

MATERIA

101.693

FOUNDA

06

PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS, onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de janeiro de 2024. Selo Digital: 022954.HML2311.02505. Emolumentos: R\$ 36009,21 Encargos: R\$ 8975,27 Total: R\$ 44984,48 Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br eas#:

AV. Nº 11/ 101.693: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 286.539, em 09/01/2024. Conforme **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS**, datada de 08 de janeiro de 2024, assinada por Ericles Paulo Pereira dos Santos e Amanda de Oliveira Meiro Zardo, com firmas reconhecidas no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra/ES, procuradores da Empresa **PARQUE VILA DAS ORQUÍDEAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 15.161 de ordem deste cartório, em 30 de janeiro de 2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de janeiro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HML2311.02505. Emolumentos: R\$ 36009,21. Encargos: R\$ 8975,27. Total: R\$ 44984,48. Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br eas#.

AV. Nº 12/ 101.693: INTIMAÇÃO. (S.F.L. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26). Protocolo nº 306.496, em 25/06/2025. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 305.100, em 15/05/2025 e registrada sob o nº 16.215 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 26749/2025 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN01335793C, em 18 de fevereiro de 2025, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878771508190-3**, firmado em 19 de setembro de 2022, em que figura como **FIDUCIANTE – ANA LIZIA SOUSA ISIDORIO**, intimada a pagar a dívida vencida, posicionada em 31/03/2025 no valor de R\$ 9.156,68 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme diligência realizada no dia 11/03/2025 às 14:01h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Gustavo Barroso, nº 919, Apartamento 401, Bloco 13, Condomínio Residencial Parque Vila das Orquídeas, Jardim Limoeiro, Serra-ES, foi



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2
CNPJ: 022954.2.0101693-82

D^o *Felivina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA
101.693

NUM.
06 V

informado por Mariana Pereira de Oliveira, portadora do RG 3.238.362-ES, funcionária da portaria, que ANA LIZIA SOUSA ISIDORIO não reside no endereço, ficando certificado local ignorado e conforme diligência realizada no dia 17/03/2025 às 15:13h, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Dom Pedro II, 155, Ap 102, Bloco 04, Condomínio Parque Fragata, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, foi informado por Luzenir Maria da Silva, portadora do RG 1.383.912-ES, funcionária da portaria, que ANA LIZIA SOUSA ISIDORIO é desconhecida, ficando novamente certificado local ignorado. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico www.registrodeimoveis.org.br nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pela fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 09 de julho de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VXHH2504.02223. Emolumentos: R\$ 2330,80. Encargos: R\$ 582,64. Total: R\$ 2913,44. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#:

AV. N° 13/ 101.693: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo n° 306.496, em 25/06/2025. Conforme REQUERIMENTO datado de 24 de junho de 2025, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico n° IN01335793C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficiaeletronico.com.br e assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR4RS-XLSXJ-E3U8Y-KXFV4, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de R\$ 203.148,87 (duzentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI n° 12019400, expedida em 23 de junho de 2025. Número da Declaração de Transmissão: 154812. Inscrição Fiscal n°



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
D^o Estelina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2

CNM: 022954.2.0101693-82

MARCA

101.693

FOLIA

07

21723664. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.8913.201. Data de Transação: 06/06/2025. Id Guia: 41968786. Nº Processo: 57035/2025. Valor declarado da Aquisição: R\$ 174.657,80. Base Cálculo: R\$ 203.148,87. Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 09 de julho de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VXH2504.02223. Emolumentos: R\$ 2330,80. Encargos: R\$ 582,64. Total: R\$ 2913,44. Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br. rbs#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Dr. Erelvina Abreu do Valle Ribeiro

Ocidental e Talsolã

MATRICULA

FOLHA

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutorias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data.

CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGUES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Lidiane Benvidó dos Santos Medeiros

Escrivente

Serra - ES, 14 de julho de 2025. - hs. 14:35

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital da Fiscalização

022954.VXH2504.02223

Emulmentos: 2350,80 Encargos: 582,84 Total: 2933,64

Consulte autenticidade em www.tjex.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K6UBM-TBXC6-JT28R-B2JWE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lidiane Benvindo Dos Santos Medeiros (CPF ***.626.627-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K6UBM-TBXC6-JT28R-B2JWE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>